



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO



- D E C R E T O - No. 565, DE 28 DE JANEIRO DE 1.997 -

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ROTAS PARA
TRANSPORTE DE ESTUDANTES.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de
Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Ficam criadas as rotas abaixo
especificadas, necessárias ao
atendimento do transporte de
estudantes dentro dos limites do
Município, durante o ano de 1.997:

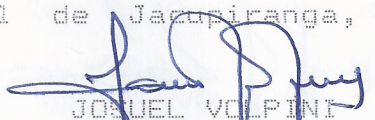
- Rota No. 01 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro
Lençol;
- Rota No. 02 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro
Guaraú;
- Rota No. 03 - com itinerário de Jacupiranga ao
Terminal Pindaúba;
- Rota No. 04 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro
Rodeio;
- Rota No. 05 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro
Canha.

ARTIGO 2o. - Para fins de instruir o processo licitatório
relativo ao transporte de estudantes do
corrente ano, o Departamento de Educação
informará ao Departamento de Administração
as quantidades de viagens necessárias de
cada rota.

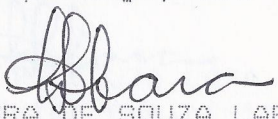
ARTIGO 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data e sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de janeiro
de 1.997.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de janeiro
de 1.997.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo